



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA DE
INFORMÁTICA
E AUTOMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Em conformidade com a **Resolução nº 468/2022-CNJ**

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

Processo Administrativo nº 666052023

Aquisição de Dispositivos Móveis

São Luís (MA), 16 de Maio de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
25/04/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	André Luís

1 INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no **Documento de Oficialização da Demanda**, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão dispõe de 620 notebooks, sendo que desse total, 369 equipamentos são utilizados como notebooks funcionais pelos magistrados e 251 equipamentos são utilizados por no Pleno e setores administrativos como Laboratório de Inovação e Esmam, que utilizam notebooks em seus laboratórios e salas de ensino.

Os notebooks atuais foram disponibilizados aos magistrados em novembro de 2021, estão completando 3 anos de uso e possuem garantia com o fabricante até o ano de novembro de 2026, visando ter estoque para planejamento da substituição dos equipamentos e fornecimento dos mesmos para novos magistrados, faz-se necessário o registro de preço para aquisição dos equipamentos ao longo do período de validade da ARP, que conforme a lei 14.133 Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Além disso, há necessidade de fornecimento de dispositivos móveis, para uso de servidores que se encontram em regime de plantão ou para unidades administrativas que realizam parte de suas atividades em ambientes externos a estrutura administrativa do poder judiciário.

Além dos exemplos citados, especificamente para a Diretoria de Informática e Automação, onde são realizadas atividades como: desenvolvimento de sistemas, gerenciamento da infraestrutura lógica, o suporte técnico em unidades por todo o Estado, onde sua equipe realiza atendimentos externos ou está de sobreaviso (plantão), é necessário subsidiar essa equipe com dispositivos moveis para execução de suas atividades, outra necessidade é a aquisição de equipamentos que utilizem sistema operacional MacOS para que a equipe de desenvolvimento possa produzir softwares para uso na plataforma e a equipe de suporte dar auxiliar os usuários no mesmo sistema.

Por fim, o presente processo visa a formação de ata de registro de preços, para contratações que atendam as demandas citadas acima no decorrer da vigência da ARP.

Identificação das necessidades de negócio

ID	NECESSIDADES
NN1	Realizar a substituição gradativa de notebooks funcionais dos magistrados
NN2	Disponibilizar dispositivos moveis para unidades administrativas que executem atribuições em ambientes externos.
NN3	Fornecer equipamentos moveis para a Equipe de TI do Poder Judiciário.
NN4	Fornecer equipamentos baseados em sistema operacional MacOS para desenvolvimento de sistemas e treinamento da equipe de suporte técnico.

Identificação das necessidades tecnológicas

ID	NECESSIDADES	Alinhamento às Necessidades do Negócio
NT01	Deve possuir processador de última geração	NN1, NN2, NN3
NT02	Deve possuir memória DDR5 16 GB de RAM ou superior	NN1, NN2, NN3
NT03	Deve possuir leitor biométrico	NN1, NN2, NN3
NT04	Deve Possuir tela de no máximo 14 pol.	NN1, NN2, NN3 e NN4
NT05	Deve possuir sistema operacional MacOS	NN4

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO COM PCA/PCTIC 2024

ALINHAMENTO AO PCA/PCTIC 204

[Link Planilha PCTIC 2024:](#)

Código	Descrição do objeto
2024DE00171	Aquisição de Dispositivos Móveis

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Id	Requisitos
R01	Os produtos ofertados deverão possuir rede de assistência técnica autorizada do fabricante em São Luís (MA) durante toda a vigência do prazo de garantia.
R02	O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 36 (doze) meses para o Notebook tipo 1 e tipo 2
R03	Para os equipamentos do tipo 1 a Garantia deverá cobrir danos de queda, tela quebrada e derramamento de líquidos.
R04	Em caso de falhas no Disco, o mesmo deverá permanecer de posse do TJMA em caso de necessidade de substituição.
R05	O produto deverá ser acompanhado de fonte de alimentação com plugue no padrão brasileiro.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT INICIAL	QUANT TOTAL
1	Notebook tipo 1	UND	80	500
2	Notebook tipo 2	UND	7	20

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como o processo é referente a aquisição de dispositivos móveis, com características específicas para equipamentos do parque tecnológico do poder judiciário, a solução de mercado encontrada é a aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores por meio de processo licitatório para formação de Registro de Preços (SRP).

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem previsão para, no ano de 2024, aquisição inicial estimada no valor de R\$ 842.805,11 (oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinco reais e onze centavos) e, durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser adquirido o saldo restante. O valor máximo da aquisição tem estimativa de custos de R\$ 4.846.166,07 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e cento e sessenta e seis reais e sete centavos).

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de dispositivos móveis para uso nos projetos oficializados no DOD.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

10 DEMONSTRATIVAS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

#	Benefícios a serem alcançados com a contratação
01	Substituição dos notebooks funcionais
02	Desenvolvimento de Sistemas
03	Treinamento da equipe de suporte

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram encontradas contratações correlatas.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de resíduos eletrônicos.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após realização dos estudos preliminares da contratação que se iniciou com o entendimento da demanda apresentada (DOD) e finalizou com análise de riscos,

concluimos que a aquisição de notebooks é a alternativa mais vantajosa para o Tribunal de Justiça.

15 APROVAÇÃO E ASSINATURAS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Ato da Presidência nº 24/2024, de 09 de abril de 2024.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE
<hr/> ERNANE FRASÃO BARBOSA 101386	<hr/> ANDRÉ LUÍS AZEVEDO BORGES 129205

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
<hr/> CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO 99176